



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 998

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00086/2023 25/08/2023

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.^a ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 10/2014 DE 19/02/2014, PUBLICADA EM 07/03/2014 NO JORNAL "A TRIBUNA", CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora acima citada, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 0000004843/2023 de 22/08/2023, com o ciente da Nutricionista e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença a servidora municipal, Sr.^a **ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA**, RG. nº. 29.617.319-8- SSP/SP - PASEP nº. 128.29703.17/2 e CTPS nº. 55458 - Série 00171-SP, Auxiliar de Padeiro, sob o regime jurídico C.L.T., aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2005, admitida a partir de 02/11/2008.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica concedida a licença à pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º(segundo) da Lei nº 10/2014 de 19/02/2014. O afastamento da servidora é de 730 (Setecentos e Trinta) dias, **a partir de 28/08/2023**, para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 25 de Agosto de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 027/2021 - Processo nº 037/2021

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas para manutenção de vias públicas, para atender as demandas do Setor de Serviços Urbanos do município de Nova Granada/SP.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada - SP

Contratado.....: ELIZANDRA CORDOVA DA SILVA 22220661822, inscrita no CNPJ - 36.969.396/0001-27, com sede a Rua Irineu Bilalba Prates - nº 200 - Centro, Nova Granada/SP, Cep - 15440-000.

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia 03/08/2024.

Data da assinatura do Contrato: 01/08/2023

Dr.^a. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

PROCESSO Nº 026/2023

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 013/2023. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços continuados atinentes ao sistema de limpeza pública do município de Nova Granada, abrangendo a coleta, transporte até o sistema de processamento; processamento em usina de triagem e compostagem dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados no município; destinação final em aterro sanitário licenciado dos rejeitos oriundos do processamento e locação de container, e o julgamento da proposta em razão do menor preço Global e ADJUDICOU a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, porte "DEMAIS", CNPJ nº 06.291.846/0001-04, Avenida Rio Branco, nº 1647, Sala 10-11-12, Campos Elíseos - CEP - 01.205-001, no município de São Paulo/SP, que apresentou proposta no valor de R\$3.036.000,00 (Três milhões e trinta e seis mil reais).Nova Granada/SP, 25 de agosto de 2023.Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.